



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) E LUBRIFICANTES, A SEREM FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 28/2023; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 03 de Fevereiro de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA - Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250203121416 - Data/Hora Publicação: 03/02/2025 12:17:00

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

COORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0057/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, CNPJ: 01.612.512/0001-71**CONTRATADA:** J DE M MOURA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 52.166.419/0001-11**CONTRATO ORIGINAL:** Contrato nº 0027/2024, publicado em

21/05/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Cujo o objeto é a pavimentação de vias públicas em Baraúna/PB. A prorrogação é necessária devido à não liberação dos recursos financeiros necessários à execução do contrato, o que impossibilitou o início das atividades previstas, fato que inviabilizou a execução no prazo inicialmente estipulado. Essa situação excepcional, que foge ao controle das partes, justifica a ampliação do prazo contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025

Baraúna, 22 de janeiro de 2025

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250203025003 - Data/Hora Publicação: 03/02/2025 14:53:06

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2025-GAPREF - EXONERAR A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO UZIEL SOUTO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR BIII POLIVALENTE, DO ENCARGO FUNCIONAL DE ADMINISTRADOR ESCOLAR. - 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 072/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

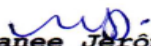
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público **UZIEL SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor BIII(Polivalente), mat. 575, lotado na Secretaria de Educação, do encargo funcional de **ADMINISTRADOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250203094532 - Data/Hora Publicação: 03/02/2025 09:54:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2025-GAPREF - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA CLEONICE DOS SANTOS NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE CIÊNCIAS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSONADO DE ADMINISTRADORA ESCOLAR. - 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 073/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na **Administração Pública** não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c as Leis Municipais nº 224/2005(PCRM) e nº 584/2022(Gestão Democrática de Ensino e Seleção de Gestores Escolares).

CONSIDERANDO ainda, que o resultado final do Processo Seletivo para Gestores Escolares desta municipalidade, realizado através do Edital nº 001/2023, não resultou em outros classificados para substituição, em caso de vacância do cargo Diretor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **CLEONICE DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ciências, mat. 0807, lotado na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do cargo comissionado de **ADMINISTRADORA ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2025-GAPREF- DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO UZIEL SOUTO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR BIII POLIVALENTE, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR ESCOLAR. - 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 074/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c a Lei Municipal nº 224/2005 (PCRM).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público **UZIEL SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor B III (Polivalente), mat. 575, lotado na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do cargo comissionado de **SUPERVISOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes na Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250203100235 - Data/Hora Publicação: 03/02/2025 10:37:36

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2025-GAPREF - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA REJANE MILVIA MACIEL SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE PORTUGUÊS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICO. - 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 075/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c a Lei Municipal nº 224/2005 (PCRM).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **REJANE MILVIA MACIEL SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Português, mat. 698, lotada na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICO** na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2025-GAPREF - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA RISOLEIDE BEZERRA CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSONADO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL. - 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 076/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c a Lei Municipal nº 224/2005 (PCRM).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **RISOLEIDE BEZERRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, mat. 572, lotada na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do cargo comissionado de **ORIENTADORA EDUCACIONAL** na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250203112810 - Data/Hora Publicação: 03/02/2025 11:34:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2025GAPREF - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA ANGELA MARIA BEZERRA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICO. - 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 077/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c a Lei Municipal nº 224/2005 (PCRM).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **ANGELA MARIA BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, mat. 140, lotada na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICO** na Escola Municipal de Ensino Infantil/Creche "Rufina Maria da Conceição - Mãe Nêga", integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2025-GAPREF - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA NADJA MARIA DE AMORIM, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL. - 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 078/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c a Lei Municipal nº 224/2005 (PCRM).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **NADJA MARIA DE AMORIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, mat. 149, lotada na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do cargo comissionado de **ORIENTADORA EDUCACIONAL** na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Celina Rodrigues da Silva", integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.

Austryane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250203115250 - Data/Hora Publicação: 03/02/2025 11:55:36